



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Extrato de Aditivo de Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003-5-201-1/21, de 27/05/2021 - Processo Administrativo Nº 017-8/2021. Contratada: Vida Vitória Ltda,**
- **Extrato de Aditivo de Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003-8-201-1/20, de 11/12/2020 - Processo Administrativo Nº 011-12/2021. Contratada: J Q de Andrade Construções e Empreendimentos Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-5-201-1/21, DE 27/05/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-8/2021; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: VIDA VITÓRIA LTDA, CNPJ: 04.425.221/0001-62; OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial no povoado da Vila Pimentel, Zona Rural neste município de Itiruçu; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 27/02/2022, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; BASE LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 26/11/2021. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-8-201-1/20, DE 11/12/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-12/2021; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: J Q DE ANDRADE Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 10.696.931/0001-20; OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de pavimentação de vias públicas localizadas nos bairros Antônio Leal Filho, Santo Antônio e Andaraí, Sede, e no Distrito de Upabuçu, Zona Rural, neste município; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual para 10/06/2021, sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; BASE LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 09/12/2021. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.